



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 919, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

REVOGA, na forma específica, o parágrafo único do art. 2º da Resolução Legislativa nº 473, de 16 de julho de 2010, que *“APROVA o Regulamento para a concessão da Medalha do Mérito Legislativo Educacional Professora Ignês de Vasconcelos Dias e dá outras providências”*.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do art. 88, *caput* e § 3º, incisos V e VI, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010 - Regimento Interno deste Poder, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Fica revogado o parágrafo único do art. 2º da Resolução Legislativa nº 473, de 16 de julho de 2010, que *“APROVA o Regulamento para a concessão da Medalha do Mérito Legislativo Educacional Professora Ignês de Vasconcelos Dias e dá outras providências”*.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de novembro de 2022.

Deputado **ROBERTO CIDADE**
Presidente

Deputado **CARLOS BESSA**
1º Vice-Presidente

Deputada **MAYARA PINHEIRO REIS**
2º Vice-Presidente

Deputado **ADJUTO AFONSO**
3º Vice-Presidente

Deputado **PÉRICLES NASCIMENTO**
Secretário-Geral

Deputado **ÁLVARO CAMPELO**
1º Secretário

Deputado **SINÉSIO CAMPOS**
2º Secretário

Deputado **FAUSTO JÚNIOR**
3º Secretário

Deputado **FELIPE SOUZA**
Ouvidor

Deputada **THEREZINHA RUIZ**
Corregedor

Visto:

WANDER MOTTA
Diretor-Geral

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950
Parque 10 de Novembro, Manaus, Amazonas
CEP 69.050-030



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - EM 10/11/2022 08:58:35
CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - EM 06/11/2022 19:13:27
MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO - EM 04/11/2022 12:04:44
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 04/11/2022 11:42:40
WANDER ARAUJO MOTTA - EM 04/11/2022 11:34:07

